



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2026**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, confecção de 1.500 (mil e quinhentos) Livros de Controle de Veículos, destinados ao registro e acompanhamento do uso da frota oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização do Município de Canela/RS - SMSPMF. Credor: **RICARDO ALFREDO PEROTONI**, CNPJ: 94.760.329/0001-02, conforme manifestação da SD 437/2026, e Dispensa 22/2026.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal